

EDITAL DO CONCURSO

A ESCOLHA DA MAIS BELA VOZ FIP - 2016

As Faculdades Integradas de Patos (FIP), torna público o presente edital de lançamento do Concurso Cultural para escolha da Mais Bela Voz FIP.

1. DA FORMA

1.1 O Concurso para escolha da Mais Bela Voz FIP 2016 terá 01 (uma) etapa eliminatória e 01 (uma) etapa final.

1.2 Na etapa eliminatória serão classificados 10 (dez) candidatos para a etapa final.

2. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação das Faculdades Integradas de Patos (FIP).

2.2 As inscrições serão gratuitas, e poderão ser feitas no período de 21 a 30 de setembro de 2016, nas coordenações dos cursos de graduação das FIP.

2.3 Terminado o prazo, cada coordenação de curso deverá encaminhar as inscrições ao Núcleo de Apoio Didático Pedagógico (NADIP), até o dia 03 de outubro.

2.4 Cada candidato apenas poderá se inscrever em 01 (uma) única vez, para as duas etapas.

2.5 No ato da inscrição o candidato deverá indicar 02 (duas) músicas. Sendo a primeira, cantada por ele sem acompanhamento instrumental na etapa eliminatória; e a segunda a ser utilizada na etapa final, em caso de classificação. A música indicada pelo candidato poderá ser de qualquer gênero musical, desde que seja cantada na língua portuguesa.

2.6 Não serão aceitas inscrições de cantores profissionais ou que possuam gravação de CDs e DVDs.

2.7 Apenas serão validadas inscrições de candidatos que preencham os requisitos deste edital, solicitadas através da Ficha de Inscrição conforme modelo anexo e assinatura do coordenador de curso atestando assiduidade no curso.

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 A etapa eliminatória acontecerá em 11/10/2016 no Auditório Dr. Paulo Bonavides (Bloco do Curso de Direito) e a final será realizada no dia 28/10/2016, no Centro Cultural e desportivo José Gomes Alves (Ginásio).

3.2 Os candidatos classificados para a etapa final deverão utilizar gravações em playbacks, que deverão ser entregues a organização do concurso uma semana antes da apresentação (dia 21/10/16).

4. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

4.1 A Comissão Julgadora da etapa classificatória será composta por até 03 (três) membros de notório conhecimento musical, indicados pela organização do concurso.

4.2 A Comissão Julgadora da etapa final será composta por até 05 (cinco) membros de notório conhecimento musical, indicados pela organização do concurso.

4.3 O júri é soberano, cabendo-lhe a função de julgar e classificar os candidatos que obtiverem maior nota em cada etapa.

4.4 A comissão julgadora observará os seguintes critérios de julgamento: Afinação, Ritmo, Timbre e Intensidade.

4.5 Para a etapa final serão classificados os candidatos 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior nota.

4.6 Apenas como critério de desempate na etapa final serão julgados e classificados os candidatos que obtiverem a melhor *performance* no palco.

5. DA PREMIAÇÃO


5.1 Na etapa final haverá premiação para o candidato classificado em 1º e 2º lugares, cujos prêmios serão: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e R\$ 300,00 (Trezentos reais), respectivamente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do concurso.

6.2 O ato de inscrição implica a aceitação por parte do candidato de tudo que está estabelecido neste regulamento.

6.3 O presente edital será publicado na Página Institucional das FIP, www.fiponline.edi.br e nos murais internos das FIP.



Sára Maria de Lacerda Nóbrega
Coordenação da SNCT 2016

ANEXO:

FICHA DE INSCRIÇÃO

A ESCOLHA DA MAIS BELA VOZ FIP - 2016

<i>Dados do Participante</i>	
Nome:	
Curso:	Período:
Função	Nº Matrícula:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:
Email:	
<i>Dados do Participante</i>	
Música da etapa classificatória:	
Música da etapa final:	

Assinatura do Candidato

Coordenador de Curso/Setor